

RESOLUÇÃO Nº 198/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 09 de agosto de 2018, às 14 horas, no auditório da SESA, Enseada o Sua, Vitória-ES.

Considerando a Lei n. 10.216, de 06 de abril de 2001, Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em Saúde Mental;

Considerando a Portaria n. 148, de 31 de Janeiro de 2012, que Define as normas de funcionamento e habilitação do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio;

Considerar a Resolução n. 009/2016 CIR-SUL, que aprova o Termo de Compromisso dos Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral da Região Sul;

Considerando a Portaria n. 3.588 de 22 de Dezembro de 2017 – Que Altera as Portarias de Consolidação n. 3 e n. 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências.

Considerando a Manifestação Técnica Estadual de Saúde Mental, álcool e outras Drogas, favorável à aprovação.

Considerando o Parecer da Câmara Técnica n. 014/2018 da CIR-SUL favorável à aprovação.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.036/2018 da CIR Sul, que aprova a implantação de 08(oito) leitos de Saúde Mental no Hospital Geral MEPES – Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – Hospital Maternidade Anchieta.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de agosto de 2018.


FABIANO MARILY
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO
DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE
E 2998807 - SSAS/SESA
RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde